



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS

Declarada de Utilidade Pública Decretos: Federal nº 67.353 de 07/10/1970-

Estadual nº 36.771 de 14/05/1993 - CNPJ 53.816.153/0001-78

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS

Órgão Público Conveniente	Prefeitura Municipal de Pederneiras
Organização Sociedade Civil	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras
Endereço:	Avenida Paulista, nº 325 - Zona Oeste - Centro - CEP 17.280-045
Responsável pela Entidade	Maria Aline Lemos Silva Thobias
CPF	047.877.118-57
Objeto do Convênio	Prestação de Serviços - Projeto Pessoa Idosa - Termo de Fomento 19-2024
Exercício	2024
Origem dos Recursos (1)	Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR
Termo de Fomento 19-2024	02/09/2024	02/09/2024 a 09/09/2025	R\$ 206.004,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
18/09/2024	R\$ 206.004,00	18/09/2024	18775/23115	R\$ 206.004,00
(A) Saldo do Exercício Anterior				
(B) Repasses Públicos no Exercício				
(C) Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos				
(D) Outras Receitas Decorrentes da Execução do Ajuste (3)				
(E) Total de Recursos Públicos (A + B + C + D)				
(F) Recursos Próprios da Entidade Parceira				
(G) Total de Recursos Disponíveis no Exercício (E + F)				

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

mpb



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS

Declarada de Utilidade Pública Decretos: Federal nº 67.353 de 07/10/1970-

Estadual nº 36.771 de 14/05/1993 - CNPJ 53.816.153/0001-78

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS

O signatário, na qualidade de representante legal da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2024 e 2025 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
Origem dos Recursos (4):				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO, A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$) (J)
Recursos Humanos (5)	R\$ 116.880,98			
Recursos Humanos (6)	R\$ 82.600,00			
Medicamentos / Materiais				
Material Médico e Hospitalar (*)				
Gêneros Alimentícios				
Outros Materiais de Consumo				
Serviços Médicos (*)				
Outros Serviços de Terceiros				
Locação de Imóveis				
Locações Diversas				
Utilidades Públicas (7)				
Combustível				
Bens e Materiais Permanentes				
Obras				
Despesas Financeiras e Bancárias				
Outras Despesas				
TOTAL	R\$ 199.480,98	R\$ -	R\$ -	R\$ -

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado uma anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia Elétrica, Água e Esgoto, Gás, Telefone e Internet.

(8) No rol exemplificativo, incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente com DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso o resultado não deve aparecer na Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo, deverá ser indicado como nota de rodapé, os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

mapa



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS

Declarada de Utilidade Pública Decretos: Federal nº 67.353 de 07/10/1970-

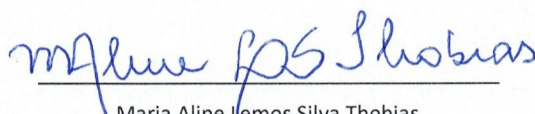
Estadual nº 36.771 de 14/05/1993 - CNPJ 53.816.153/0001-78

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO		
(G) Total de Recursos Disponíveis no Exercício	R\$	219.884,52
(J) Despesas Pagas no Exercício (H + I)	R\$	199.480,98
(K) Recurso Público não Aplicado [E - (J - F)]		
(L) Valor Devolvido ao Órgão Público	R\$	20.403,54
(M) Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte (K - L)		

Declaro, na qualidade de responsável pela Entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que as despesas relacionadas comprovam a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado e proposto ao Órgão Público Conveniente.

Pederneiras, 30 de Novembro de 2025



Maria Aline Lemos Silva Thobias
Provedora